

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.289/2022

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, fica facultado, no dia 09 de dezembro, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles prestados pelos órgãos e entidade abaixo, cabendo ao Titular da Pasta ou dirigente máximo definir eventuais exceções:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos;
- IV - Secretaria Municipal de Limpeza Pública;
- V - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Economia Solidária;
- VI - Superintendência de Turismo;
- VII - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC.

Art. 3º - Em caráter excepcional, para fins de cumprimento do Calendário Escolar, ficam mantidas as atividades letivas no dia 09 de dezembro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE, em 06 de dezembro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 1.290/2022

Dispõe sobre o envio dos dados relativos as informações para cálculos do Valor Adicionado - VA do Índice de Participação dos Municípios - IPM, à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no § 1º do art. 6º da Lei Complementar federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, na Portaria nº 389, de 15 de agosto de 2007, e na Instrução Normativa SEF nº 20/2022, ambas expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, na Lei Municipal nº 1.175/2010, que instituiu o Código Tributário Municipal, e

considerando a necessidade de acompanhamento do Índice de Participação dos Municípios - IPM do Estado de Alagoas, relativos ao Valor Adicionado - VA informado pelas empresas para a cota parte sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que impactará o desenvolvimento socioeconômico do Município;

considerando o princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal;

considerando que as informações já são geradas e informadas, eletronicamente, pelos contribuintes do ICMS do Município de Coruripe, em tempo hábil à Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ para a apuração de impostos,

DECRETA

Art. 1º - Os contribuintes inscritos na Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ, com operações fiscais e tributárias de competências do ICMS e dos demais CFOPS que integrem os cálculos de valores fundamentais para o resultado do IPM, gerados no Município de Coruripe, deverão, além das informações enviadas para SEFAZ, enviar à Gerência de Tributos, da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, uma cópia, em arquivo eletrônico, das declarações originais ou retificadoras mensais, dos valores que serão considerados para cálculos do Valor Adicionado - VA e do Índice de Participação dos Municípios - IPM, com os dados do SPED FISCAL-EFD, referente ao registro 1400, através da geração de relatório contendo informações sobre o valor agregados.

Parágrafo único - Conforme Instrução Normativa SEF nº 20/2022, expedida pelo Secretário de Estado da Fazenda, os contribuintes deverão gerar as informações anuais do registro 1400 do arquivo digital da Escrituração Fiscal Digital - EFD:

I - do exercício de 2021: no SPED FISCAL-EFD competência 06/2022;

II - do exercício de 2022: no SPED FISCAL-EFD, competência 12/2022;

III - a partir de 01/2023: de forma mensal.

Art. 2º - As informações do registro 1400 do arquivo digital SPED FISCAL-EFD deverão ser apresentadas à Gerência de Tributos, da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fato gerador do tributo, após a entrega perante a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas e a Receita Federal do Brasil.

Art. 3º - Ocorrendo o não cumprimento das exigências contidas neste Decreto, a apuração de qualquer irregularidade e a não regularização em tempo hábil deverá o Município comunicar à repartição estadual e à autoridade fiscalizatórias competente, nos termos do art. 6º da Lei Complementar federal nº 63/90.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE, em 06 de dezembro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 01827

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 22/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HÉLIO OLIVEIRA MARTINS, portador do CPF Nº 100.509.044-00, Matrícula nº 51482, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 117/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 040.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 06 de dezembro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **HÉLIO OLIVEIRA MARTINS**, portador do CPF Nº **100.509.044-00**, Matrícula nº **51482**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

HÉLIO OLIVEIRA MARTINS

Matrícula nº 51482

Registro Nº: 01829

PORTARIA INTERNA Nº 015 DE 22 NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS
CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA TOMADA DE PREÇOS
PÚBLICA Nº 010/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gedival Carlos Borges de Alcântara, CREA/AL nº 021.301.642-7, Matrícula nº 51762**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Contrato nº 089/2022, oriunda da Tomada de Preço Pública nº 010/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 22 de de 2022.

Geyson Januario da Silva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Gedival Carlos Borges de Alcântara**, CREA/AL nº 021.301.642-7, Matrícula nº 51762, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Gedival Carlos Borges de Alcântara

Matrícula nº 51762

Registro Nº: 01835

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 104/2022/SMS

PROCESSO Nº 011236/2022

Objeto: Contratação para prestação dos serviços de *FORNECIMENTO SISTEMA DE GESTÃO DE LABORATÓRIO*, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL.

Fornecedor: TCM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 80.653.157/0001-55.

Valor global: R\$ 16.509,00 (Dezesseis mil, quinhentos e nove reais)

Data de assinatura: 05/12/2022.

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº8.666/93.

O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 05 de Dezembro de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL

Registro Nº: 01826

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2022/SMS

PROCESSO Nº 014319/2022

Objeto: Contratação para prestação dos serviços de *LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (RESPIRADOR BIPAP) DESTINADO À PACIENTE VALDIRENE DIONÍZIO DA SILVA PORTADOR DE ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA CID G12*, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL.

Fornecedor: LOCCPAP TERAPIA RESPIRATORIA LTDA, CNPJ Nº 21.198.174/0001-80.

Valor global: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais)

Data de assinatura: 01/12/2022.

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº8.666/93.

O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 01 de Dezembro de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL

Registro Nº: 01828

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 219.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016486/2022

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção do veículo de **PLACA NMH1738** para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. FORNECEDOR: **CAF DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 29.754.974/0001-42. Valor global R\$ 3.610,95 (três mil, seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Data da assinatura 21/11/2022.

Coruripe/AL, em 21 de novembro de 2022.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL

Registro Nº: 01830

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 219.02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016486/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção do veículo de **PLACA NMH1738**, e **MVF7879**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. FORNECEDOR: **CAF DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 29.754.974/0001-42. Valor global R\$ R\$ 4.024,36 (quatro mil e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Data da assinatura 21/11/2022.

Coruripe/AL, em 21 de novembro de 2022.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL

Registro Nº: 01831

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 222.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016492/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção do veículo de **PLACA QLI2890**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. **FORNECEDOR: CAF DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 29.754.974/0001-42. Valor global R\$ 83,79 (oitenta e três reais e setenta e nove centavos). Data da assinatura 21/11/2022.

Coruripe/AL, em 21 de novembro de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIBE/AL

Registro Nº: 01832

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 224.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016493/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção do veículo de **PLACA ORJ0742**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. **FORNECEDOR: CAF DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 29.754.974/0001-42. Valor global R\$ 41.25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura 21/11/2022.

Coruripe/AL, em 21 de novembro de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIBE/AL

Registro Nº: 01833

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 224.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016493/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção do veículo de **PLACA ORJ0742**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. **FORNECEDOR: CAF DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 29.754.974/0001-42. Valor global R\$ 41.25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura 21/11/2022.

Coruripe/AL, em 21 de novembro de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL

Registro Nº: 01834